

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 087 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Brasília - DF, nos dias 09, 10 e 11 de abril do corrente, para participar de Mobilização visando a pauta e aprovação do PLC 315/2009 promovida pela AMUSUH – Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados e ainda tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Integração Nacional e Câmara dos Deputados.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Brasília - DF.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, no dia 12 de abril do corrente, para tratar de assuntos do interesse do Município junto a Casa Civil, SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, SESA – Secretaria de Estado da Saúde e Assembleia Legislativa do Paraná.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE ABRIL DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal